



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 28 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Maurílio de Freitas e Adamar de Queiroz Maciel **Conselheiros Suplentes:** Barão Mello da Silva. Registra-se que em razão ausência do conselheiro Titular, Caio Abbott, o conselheiro Barão da Silva participou da reunião na qualidade de conselheiro titular. O Presidente do Conselho informou que convocou esta reunião visando dar continuidade aos trabalhos para a elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão pelo **Item I** da pauta. Leitura da 26ª reunião ordinária. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por meio do Sistema SEI/GDF. **Item II** – Prestação de contas exercício 2017. Tomando por base, o relatório dos atos de gestão do Conselho Fiscal, e visando à elaboração do Parecer da Prestação de Contas do ano de 2017, após verificar que algumas demandas ainda não haviam sido atendidas, o colegiado deliberou por reiterar as solicitações. O presidente do IpREV/DF, Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves, participou da reunião, e, após prestar os esclarecimentos necessários acerca das respostas às demandas, discorreu sobre o formato em que a prestação de contas do ano de 2017 será inserida no Sistema e-Contas do TCDF e falou sobre a elaboração da Nota Explicativa referente ao Fundo Solidário Garantidor – IpREV/DF no que diz respeito aos registros de lançamentos referentes às ações recebidas do Banco de Brasília – BRB, feitos pela Subsecretaria de Contabilidade – SUCON da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, a qual será inserida ao processo. Depois, o Senhor Tancredo Aragão Guerra da Cunha, Gerente da Gerência de Contabilidade, prestou esclarecimentos sobre a disponibilização dos balancetes contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2018, os quais se encontram disponíveis no sistema, contudo, conforme informações da SUCON, a competência do mês de março/2018 ainda está em aberto e pode sofrer alterações. Logo após, convidaram o Senhor Augusto Morel Nitschke, Chefe da Unidade de Atuária, para o qual reiteraram a solicitação referente à elaboração de um relatório explicando o item VII da Decisão nº 3281/2017 do TCDF, que trata da emissão anual de parecer sobre a coerência dos resultados da avaliação atuarial da taxa de juros, avaliando sua aderência à realidade do RPPS/DF. Em seguida, tendo em vista a ausência da documentação necessária para subsidiar a elaboração do Parecer da Prestação de Contas do ano de 2017, o presidente sugeriu que a reunião fosse sobrestada, e retomada às 9 horas do dia 23/04/2018. Após discussões, e em consonância com o colegiado, a reunião foi interrompida às 11 horas e 35 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será disponibilizada no SEI para ser assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS -Matr. 1679476-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/04/2018, às 11:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARÃO MELLO DA SILVA - Matr.0267609-5, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/04/2018, às 11:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.0043329-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/04/2018, às 19:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=7387420)
verificador= **7387420** código CRC= **33B8F586**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF